



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 079

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.908.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA NA "EMEF PADRE
JOÃO RENAUDIN DE RANVILLE".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o **Sr. Gandur Zeraik** enquadra-se neste perfil: Nasceu no dia 02/08/1937 na cidade de Cruzeiro/SP, filho de Antônio Zeraik e Antônia Haddad Zeraik; Foi casado com Ísis Pimentel Zeraik durante 43 anos e dessa união nasceram os filhos: Soraya, Sayma e Sérgio; Foi fazendeiro, empresário, dono de açougues e trabalhou com cozinha industrial; Era um homem educado, despreendido, simples, dinâmico, querido e admirado por todos; Amou intensamente a vida, a família e a natureza; Durante os eventos realizados pela escola sempre colaborou doando carnes e legumes; Sempre atendeu todas as solicitações dos funcionários da escola; Deixou saudades e foi exemplo de bondade, trabalho e honestidade.

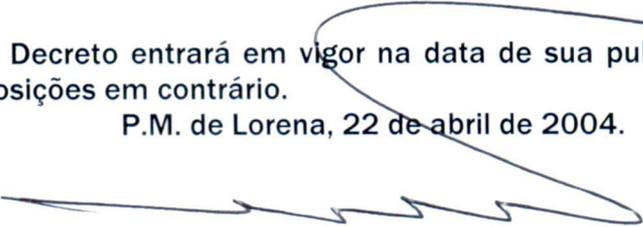
Considerando a inauguração da sala na "EMEF Padre João Renaudin de Ranville" e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "**Gandur Zeraik**", a sala da EMEF Padre João Renaudin de Ranville, no Bairro da Ponte Nova.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de abril de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação